PREFEITURA DE
BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE JULHO DE 2025

SETOR: APOIO DO GABINETE

NOME	V	CARGO	ATRIBUIÇÃO	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	TOTAL		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	n	e	d
ROSELY FLORINDO DE QUEIROZ	CC	AS-8	Assessor	30	M	15											M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	90	0	42
ROSINALDE BARRETO DE FREITAS	CC	AS-10	Assessor	30	M	22	M	M	M	M			M	M		M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	132	0	0

SERVIDORES DE LICENÇA E FORA DA ESCALA

id	Nome	Cargo	Tipo	Período
8118	ROSELY FLORINDO DE QUEIROZ	Assessor Especial II	Férias	de 01/07/2025 a 10/07/2025

FIM DA ESCALA

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noite

d - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra Noite

V - Tipo de Vínculo
CHS - Carga Horária Semanal
DCH - Detalhe da Carga Horária
QTD - Total de Dias Trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando lotação.

TOTAL:
n - Carga Horária Mensal Normal
e - Carga Horária Mensal Extra
d - Carga Horária Devida em Escala

RESUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 13319/2021/SEMGES.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 499-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 499-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 13319/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço com reposição de peças necessárias para a instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar, bebedouros e purificadores de água, geladeiras, freezers e frigobares, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas.
Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2025.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.
b) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
Contratada: MARILENE M. CABRAL EIRELI-ME.
CNPJ: 03.966.047/0001-00
Data de Assinatura: 15/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS/
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 32473/2019/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 170-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020;
OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 170-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.
A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.
A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2489.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEMADS;
CONTRATADA: CIDADE DE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA
CNPJ: 06.353.071/0002-35;
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.